

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIARIOS 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura do Edital para provimento de vaga de estágio remunerado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Organizadora e Examinadora, composta por três servidores lotados na Administração da Prefeitura de Piranga, designados através da Portaria N° 006/2026.

1.2. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

2. PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

2.1. Ser maior de 16 anos.

2.2. Não ter tempo de estágio com contrato com a Prefeitura Municipal de Piranga igual ou superior a 02 (dois) anos.

3. QUADRO DE VAGAS

Número de Vagas	Curso	Valor da Bolsa Auxílio
01+CR	Administração	R\$823,96
CR	Ciências Contábeis	R\$823,96
CR	Direito	R\$823,96
CR	Engenharia Civil	R\$823,96
CR	Medicina Veterinária	R\$823,96
01+CR	Nutrição	R\$823,96
25+CR	Pedagogia/Normal Superior	R\$823,96
01+CR	Psicologia	R\$823,96
01+CR	Serviço Social	R\$823,96

CR = Cadastro de reserva

3.1. A jornada de atividade do estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local do estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, observada a carga horária de 05 horas diárias, totalizando 25 horas semanais.

3.2. O processo seletivo em questão destina-se, também, à formação de cadastro reserva, visando a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato deverá entregar na sede da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, envelope com a indicação do curso que o estudante está matriculado e o período que está cursando. No interior do envelope deverá conter:

- Ficha de inscrição (Anexo I) **preenchida**;
- Declaração em papel timbrado da instituição de ensino atestando que o estudante se encontra frequente e em qual período está matriculado;
- Histórico Escolar do Curso no qual está devidamente matriculado;
- Cópia de Documento de Identificação Pessoal (RG), ou carteira de motorista;
- Cópia de CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e serão recebidas exclusivamente pela Comissão ou por alguém por ela designado, na Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Bairro Centro, Piranga/MG, nos dias **29 e 30 de janeiro de 2026**, no horário das **13h:30min às 15h30min**.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por via eletrônica. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador(a) devidamente constituído(a) para esta finalidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos será feita por meio de Análise do Histórico Escolar, no qual será atribuída a nota de acordo com o período que o estagiário se encontra (Anexo II).

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação maior, e a classificação se dará segundo a ordem decrescente de pontuação.

6.3. Havendo empate o critério de desempate será:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Ordem crescente do número de inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fazem parte do presente Edital os anexos I – Ficha de Inscrição, II – Tabela de Pontuação para Seleção do Estagiário, III – Cronograma.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao processo de contratação de Estagiários que sejam publicados no Quadro Oficial da Prefeitura Municipal de Piranga, ou na página oficial do Município www.piranga.mg.gov.br.

7.3. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação e todas as consequências de exclusão do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Piranga.

7.5. O não atendimento, pelo candidato, de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.6. O candidato selecionado que já tenha qualquer vínculo funcional com o município caso seja selecionado, somente será contratado e desenvolverá atividade de estágio se houver compatibilidade entre o horário de aula, de estágio e do serviço público que desempenhar.

7.7. O processo seletivo vigorará para contratação durante o período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, bem como, ser rescindindo antecipadamente, por qualquer uma das partes.

Piranga-MG, 16 de janeiro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº:	Curso:
Nome do Candidato:	
Endereço:	
Nome da Instituição de ensino do Curso e CNPJ:	
Data de Nascimento:	Celular:
E-mail:	
CPF:	RG:
Previsão de conclusão do curso:	Período que está cursando:

Piranga, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____

------(destacar)

CARTÃO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO Nº 001/2026

Inscrição nº	Curso:
Nome:	

Piranga, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor: _____

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Formação Acadêmica	Pontuação
1º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	1,0 pontos
2º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	2,0 pontos
3º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	3,0 pontos
4º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	4,0 pontos
5º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	5,0 pontos
6º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	6,0 pontos
7º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	7,0 pontos
8º Período – Administração/ Ciências Contábeis/ Direito/ Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Pedagogia/ Normal Superior/ Psicologia/ Serviço Social	8,0 pontos
9º Período – Direito /Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Psicologia	9,0 pontos
10º Período – Direito /Engenharia Civil/ Medicina Veterinária/ Psicologia	10,0 pontos

ANEXO III
CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Publicação do Edital	16/01/2026
Recurso do edital	19 e 20/01/2026
Período de Inscrição	29 e 30/01/2026
Divulgação dos Candidatos Inscritos	30/01/2026
Publicação de Resultado Preliminar	02/02/2026
Prazo para interposição de recursos	03/02/2026
Divulgação do Resultado final e Homologação	04/02/2026